

Ana Maria S. A. Rodrigues

A POPULAÇÃO DE TORRES-VEDRAS EM 1381

A POPULAÇÃO DE TORRES VEDRAS EM 1381

Ana Maria S. A. Rodrigues

Raras são as fontes que permitem realizar estudos sobre a população portuguesa em épocas anteriores a 1527, data do primeiro numeramento de fogos ordenado por D. João II¹. Na ausência de documentação de índole demográfica, os historiadores têm recorrido a testemunhos indirectos, tais como o regimento dos besteiros do conto utilizado por Rebelo da Silva e os arrolamentos de tabeliães estudados por A. H. de Oliveira Marques², para tentar fornecer cifras globais de população em determinadas épocas, ou indicar quais as regiões mais populosas do País e qual a importância relativa das diferentes povoações.

Outros autores, utilizando um quadro regional e não já nacional, têm-se debruçado sobre outras categorias de documentos que permitem a análise do volume e dos movimentos da população de zonas limitadas. Avelino de Jesus da Costa, por exemplo, utilizou os censuais e listas de paróquias da diocese de Braga para determinar o seu estado demográfico no tempo do bispo D. Pedro, e as Inquirições de 1220 e 1258 para estudar a densidade e a distribuição da popu-

¹ De um numeramento de fogos anterior, datado de 1496, conserva-se apenas a parte relativa à Beira, que foi publicada por Virgínia Rau, «Para a história da população portuguesa dos séculos XV e XVI. Resultados e problemas de métodos», in *Do Tempo e da História*, tomo I, Lisboa, 1965, pp. 7-46, e estudada alguns anos mais tarde por João José Alves Dias, «A Beira interior em 1496. Sociedade, administração e demografia», in *Arquipélago*, série de Ciências Humanas, IV, Janeiro 1982, pp. 95-190, e Rita Costa Gomes, *A Guarda Medieval, 1200-1500*, «Cadernos da Revista de História Económica e Social», n.º 9-10, 1987, pp. 93-101. Data também de finais do século XV o arrolamento dos chefes de família de Alenquer, que se encontra, porém, incompleto (Vitorino Magalhães Godinho, «Complexo histórico-geográfico», in *Dicionário de História de Portugal*, Iniciativas Editoriais, edição especial, vol. II, p. 132).

² A. H. de Oliveira Marques, «A população portuguesa em finais do século XIII», in *Ensaios de História Medieval Portuguesa*, 2.ª edição, Lisboa, 1980, pp. 51-92. L. A. Rebelo da Silva, *Memória sobre a População e a Agricultura de Portugal desde a Fundação da Monarquia até 1865*, parte I (de 1097-1640), Lisboa, 1868, pp. 42-44; este autor foi criticado por Henrique da Gama Barros, *História da Administração Pública em Portugal nos Séculos XII e XV*, 2.ª edição, tomo IV, nota 1, pp. 209-215, e tomo V, pp. 232-249, e por A. S. S. Costa Lobo, *História da Sociedade em Portugal no Século XV*, reedição fac-similada das Edições Rolim, Lisboa, 1984, pp. 9-10.

lação, em certas freguesias, um século e meio mais tarde, no que foi seguido por Maria Helena Coelho para a região de Guimarães³.

Os títulos de transacção de propriedade dos bens rurais serviram ainda a esta autora para analisar os fluxos e refluxos populacionais no Baixo Mondego nos séculos XIV e XV, tal como os forais e róis de arrecadação de foros rurais permitiram a Iria Gonçalves seguir a evolução da população dos coutos de Alcobaça na mesma época⁴. Mais recentemente, Amélia Aguiar de Andrade estudou a população de Ponte de Lima em 1412 a partir de uma inquirição sobre o património urbano⁵.

Grande tem sido, pois, a variedade de documentos e métodos utilizada no tratamento do problema da demografia portuguesa na Idade Média. No entanto, uma observação pode ser feita à partida: falta-nos, em abundância, o tipo de documentação que nos outros países europeus tem estado na base dos estudos de demografia medieval, ou seja, os que provêm da fiscalidade régia, concelhia ou senhorial⁶. Com efeito, para a época considerada apenas são conhecidos em Portugal quatro arrolamentos para a cobrança de tributos: a contribuição de Arruda dos Vinhos, em 1369, para a construção da cerca de Lisboa; a finta cobrada no Porto, em 1438, para a construção da Rua Nova; o empréstimo concedido pelo almoxarifado de Évora, em 1475-1476, para subsidiar a guerra com Castela; e a resposta da vila de Loulé ao pedido régio de 1505⁷.

Dal o interesse que reveste a descoberta de mais um documento fiscal, datado de 1381 e referente à vila de Torres Vedras, que através deste trabalho desejamos trazer à público. É de presumir que outros do mesmo tipo se encontrarão ainda, inéditos, nos arquivos, e que o crescente interesse pela história regional e local os irá revelar nos tempos mais próximos.

O documento em questão apresenta como título «Liuro dos dous soldos dos bojs» (escrito, na contracapa, pela mão do mesmo tabelião que redigiu a lista dos contribuintes) e encontra-se junto dos pergaminhos do cartório da Cole-

giada de Santa Maria do Castelo de Torres Vedras⁸. É um pequeno caderno, de dimensões 26 cm x 22,5 cm, constituído por três folhas de pergaminho dobradas e cosidas ao meio, a primeira das quais serve de capa. Nesta, uma mão posterior escreveu como resumo: «finta que Lançarão pellos moradores desta villa Gonçallo annes Aluasil geral E João esteues vereador della pera mantimento dos homes que Levarão boes a Lisboa pera El Rey por hũa carta sua E elles pagarão primeiro no ano de 1419».

Do caderno, o registo da finta ocupou apenas os três primeiros fólhos, estando os nomes dos contribuintes e as somas pagas escritas em duas colunas. No fólho 5 encontramos traços de uma tentativa de reutilização posterior, não já pelas autoridades municipais, mas pela Igreja. Ao título «este he o ljuro da era do Naçjmento do salvador ihesu christo mij liij xxbij do pam dos Anjuersarios», inscrito no cimo da página, seguem-se vários nomes de caseiros e as quantidades de cereais que entregaram nesse mesmo ano para a realização dos officios a que as suas herdades estavam obrigadas⁹. Podemos, pois, concluir que, já em 1427, a Colegiada de Santa Maria do Castelo possuía este caderno no seu cartório, servindo-se dele para registar os foros vinculados a missas de aniversário. Tal aproveitamento foi, porém, curto, visto que as últimas páginas ficaram vazias e mesmo o fólho 5 não chegou a ser preenchido na sua totalidade.

Quanto aos motivos que levaram este documento concelhio a aparecer aí, eles são-nos desconhecidos, e a situação parece tanto mais estranha quanto se trata de um caso único¹⁰. É certo que os estabelecimentos religiosos eram reputados guardiães de valores e escrituras, recorrendo a eles particulares e até mesmo o rei. No caso de Torres Vedras, enquanto várias centenas de pergaminhos das igrejas chegaram até nós, umas escassas dezenas dos do concelho perduraram, mostrando à evidência o diferente cuidado com que foram tratados.

Mas a verdade é que, numa das passagens dos Castelhanos pela vila, até alguns documentos da Colegiada de Santa Maria se perderam, levando o prior a solicitar à rainha, anos mais tarde, autorização para os tabeliães exararem as respectivas cópias¹¹. Talvez tenha sido precisamente nessa confusão, gerada pela aproximação do inimigo, que uns livros mudaram de mãos e outros desapareceram. Como e porquê, no entanto, não o sabemos.

⁸ ANTT, *Colegiada de Santa Maria do Castelo de Torres Vedras*, maço 27, n.º 5.

⁹ «(A) Item do Jrmjgo iij alqueires trigo.

Item do cabrito bilj alqueires trigo/.

(B) Item da (sic) afonso Rodriguez xij alqueires trigo.

Item d aluaro eannes xb alqueires trigo cappela.

Item de gonçalo eannes tabelliam xb alqueires de trigo.

Item do sobre (sic) dicto bilj alqueires çeuada.

Item Recabi do vivino çem Reais.»

¹⁰ Há ainda algumas sentenças dos alvazis de Torres Vedras que se encontram no cartório de Santa Maria do Castelo. Mas dizem respeito, em geral, a bens de particulares que foram posteriormente doados à Colegiada.

¹¹ Possuímos uma pública-forma da resposta da rainha, datada de 1393, na qual ela afirma que o prior lhe mandou dizer que «no tempo que os caastelleaos esteuerom em essa villa que se perderom has dictas escripturas e has nom pode auer nem cobrar [...]» — ANTT, *Colegiada de Santa Maria do Castelo*, maço 16, n.º 21, e maço 22, n.º 27.

³ Avelino de Jesus da Costa, *O Bispo D. Pedro e a Organização da Diocese de Braga*, vol. I, Coimbra, 1959, pp. 139-237. Maria Helena da Cruz Coelho, «A população e a propriedade na região de Guimarães durante o século XIII», *Congresso Histórico de Guimarães e sua Colegiada*, vol. III, Guimarães, 1980, pp. 493-523.

⁴ Maria Helena da Cruz Coelho, *O Baixo Mondego nos Finais da Idade Média*, vol. I, Coimbra, 1983, pp. 5-40. Iria Gonçalves, *O temporal do Mosteiro de Alcobaça nos séculos XIV e XV*, tese de doutoramento apresentada à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 1984, tomo I, pp. 499-532.

⁵ Amélia Aguiar de Andrade, *Ponte de Lima: o espaço e as gentes, séculos XIV-XV*, dissertação de mestrado apresentada à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 1985, pp. 203-208.

⁶ O próprio resto da Península se apresenta mais farto em documentação utilizável, sobretudo deste último tipo. Cf. Juan Carrasco Perez, *La población de Navarra en el siglo XIV*, Universidade de Pamplona, Pamplona, 1973, capítulo I.

⁷ A. H. de Oliveira Marques, «Estratificação económico-social de uma vila portuguesa na Idade Média», in *Ensaios de História Medieval Portuguesa*, 2.ª edição, Lisboa, 1980, pp. 121-133. Luís Carlos Amaral e Luís Miguel Duarte, «Os homens que pagaram a Rua Nova (fiscalidade, sociedade e ordenamento territorial no Porto quatrocentista)», separata da *Revista de História*, vol. VI, Porto, 1985, pp. 7-96. Iria Gonçalves, «O empréstimo concedido a D. Afonso V nos anos de 1475 e 1476 pelo almoxarifado de Évora», in *Ciência e Técnica Fiscal*, n.ºs 68-69, Agosto/Setembro 1964, pp. 81-159. João José Alves Dias, «Estratificação económico-demográfica do concelho de Loulé em 1505», in *História e Crítica*, n.º 13, Junho de 1986, pp. 59-64.

De regresso à parte mais interessante do documento, que é o registo do tributo, podemos constatar que ele próprio indica, num preâmbulo, as circunstâncias que levaram ao seu lançamento. Tendo de fazer frente a uma despesa imprevista — o envio a Lisboa de uns bois pedidos pelo rei — e não possuindo, de momento, dinheiros no cofre do concelho para pagar aos homens que os deveriam encaminhar, o alvazil e o vereador vêem-se obrigados a lançar mão do único recurso possível nesse aperto: uma finta extraordinária. A situação parece clara mas, na verdade, estas simples linhas explicativas levantam mais problemas do que os que podem resolver.

Com efeito, a carta com o pedido do monarca não sobreviveu, e nada na sua crónica transpira sobre os carretos a que se destinavam esses bois. A frase incompleta e rasurada do tabelião — «que auya de leuar pera castella quando [...]» — leva-nos, porém, a pensar que eles poderiam estar relacionados com a terceira guerra contra Castela. Segundo Fernão Lopes, o rebentamento das hostilidades dera-se em Maio de 1381¹². Várias escaramuças haviam já tido lugar no Alentejo, e Portugal havia mesmo sido derrotado na batalha naval de Saltes, quando as autoridades municipais de Torres Vedras se decidiram a honrar o pedido do rei. Era natural que este, em pleno Inverno, preparasse a campanha da Primavera seguinte e se impacientasse por não receber o auxílio esperado.

Presumida assim a utilidade dos bois, resta-nos averiguar a forma como foram reunidos. Ignoramos sobre quem pesou o encargo, e se ele foi cobrado em bois (ou «partes de boi», juntando-se vários lavradores para fornecer um) ou se os animais foram comprados com dinheiro fornecido pelos contribuintes. No entanto, o tabelião especificou que aqueles deveriam «hir da dicta villa e termo», enquanto os dinheiros necessários para pagar aos homens que os acompanhariam seriam pedidos somente aos «moradores da dicta villa», estabelecendo assim uma diferença nas áreas de percepção. Tal foi o único dado concreto que conseguimos apurar sobre os referidos bois. Apenas sobre a etapa seguinte do processo — o seu envio ao rei — nos podemos pronunciar com maior segurança.

Decidida a cobrança de uma finta, era necessário fixar as suas modalidades. Todos os autores que se têm debruçado sobre documentos fiscais têm insistido na importância fundamental de dois aspectos: a área geográfica e os grupos sociais sobre os quais incidiram¹³. A respeito da primeira estamos mal esclarecidos: o documento refere apenas que foi dada ordem ao porteiro para, acompanhado do tabelião, percorrer a vila e cobrar um número determinado de soldos a cada um dos moradores. O âmbito de recolha do imposto seria,

então, apenas a vila, excluindo o termo, que com ela havia contribuído para os bois.

Mas o que era precisamente a vila em 1381? Fernão Lopes dá-nos dela uma descrição alguns anos mais tarde, quando D. João I lhe pôs cerco: «Este logar de Torres Vedras he hũa fortaleza asseemtada em çima dhũa fremosa mota, a quell a natureza criou em tam hordenada igualdade, como se a maão fosse feita artificialmente; tem boom e graçioso termo junto comssigo e arredor, de paaes e vinhas e outros mantiimentos, que naquell tempo per aazo da guerra de todo pomto eram gastados. A villa tem sua çerca arredor do monte, e na mayor alteza delle esta o castello; e amtre a villa e o castello moravom tam poucos, de que nom he fazer comta; e todo sua poboraçom era em hũu gramde arravalde de muitas e boas casas, em bem hordenadas ruas, ao pee do monte¹⁴.»

A partir deste e doutros documentos da época, Manuel Clemente elaborou um «Esboço topográfico de Torres Vedras no século XIV», acompanhado de um mapa que reproduzimos adiante¹⁵. Seguindo nele as indicações de residência que o tabelião juntou a alguns dos nomes dos contribuintes, podemos tentar reconstituir o percurso feito pelos dois «cobradores».

Depois de terem recebido, na Rua da Ferraria, a parte que tocava ao alvazil e ao vereador, os dois homens iniciaram o seu périplo pelo bairro de Carcavelos, situado numa das encostas da mota do castelo¹⁶. O documento torna-se depois parco em localizações, até referir a Rua das Olarias, na extremidade oposta da vila¹⁷, sugerindo um trajecto norte-sul. Segue-se de novo um prolongado silêncio, durante o qual devem ter retomado o caminho em direcção ao Norte, pois é cortado por uma referência fugaz ao Paço¹⁸. Surge então a Judiaria, nitidamente diferenciada¹⁹. Em seguida, dois homens «do açougue» atestam a passagem pelo Açougue dos Clérigos, junto ao bairro judaico²⁰. Algumas dezenas de contribuintes de residência desconhecida intrometem-se entre estes e os quatro almoineiros, que, mais longe, atestam a existência de uma zona de culturas delicadas²¹. O último bairro referido é o da Corredoira, situado a

¹² Fernão Lopes, *Crónica de El-Rei D. João I da Boa Memória*, edição de Anselmo Braamcamp Freire e William J. Entwistle, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Lisboa, 1977, 1 parte, p. 318.

¹⁵ Mapa I, por amável autorização do autor, a quem muito agradecemos; vão sublinhados os nomes dos lugares por onde passaram o porteiro e o tabelião (Manuel Clemente, *Torres Vedras e o seu termo no primeiro quartel do século XIV*, dissertação de licenciatura apresentada à Faculdade de Letras de Lisboa, Lisboa, 1974).

¹⁶ Entre os trinta e um primeiros nomes há nove que são «de cacavelos» e um da «ferraria», bairro situado a leste do precedente (fl. 2). Outros documentos das colegiadas permitiram-nos identificar mais dois habitantes de Carcavelos entre esses primeiros contribuintes.

¹⁷ No fl. 2 v.º há um tal Álvaro Peres, almocreve «da olaria», e dois oleiros; mas já o último contribuinte do fl. 2 (B) era oleiro.

¹⁸ Fl. 2 v.º (B). Situado precisamente antes da Judiaria, podia tratar-se do Paço da Rainha D. Brites.

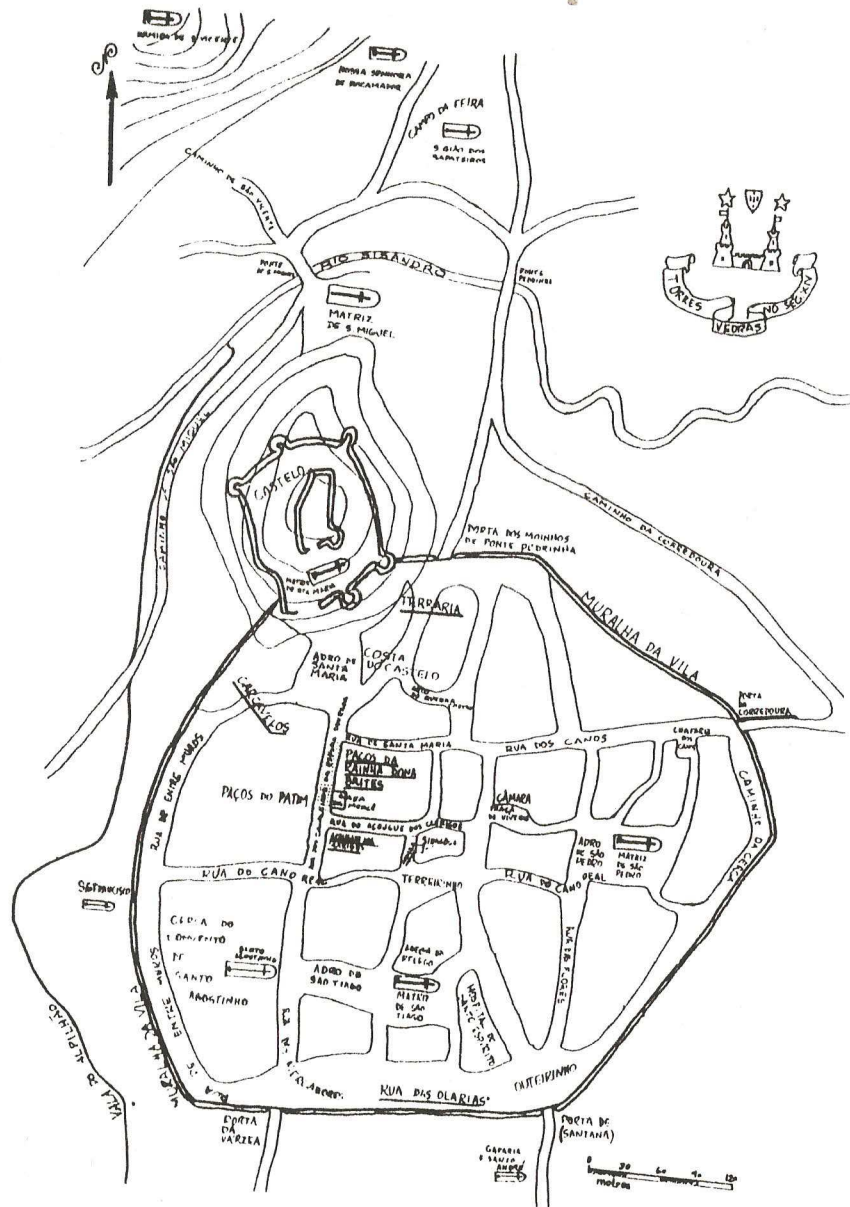
¹⁹ Com efeito, não encontramos nenhum nome de contribuinte judeu junto com os cristãos e nenhum nome cristão quebra a homogeneidade da comunidade judaica.

²⁰ Fl. 3.

²¹ Fl. 3 v.º

¹² Fernão Lopes, *Crónica de D. Fernando*, ed. Giuliano Macchi, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Lisboa, 1977, pp. 413-422.

¹³ Cf. E. Carpentier e J. Glenisson, «Bilans et méthodes: La démographie française au XIV^e siècle», in *Annales ESC*, 1962, p. 126; J. Heers, «Les limites des méthodes statistiques pour les recherches de démographie médiévale», in *Annales de Démographie Historique*, 1968, p. 50; J. Favier, *Les contribuables parisiens à la fin de la guerre de Cent Ans*, Genève-Paris, 1970, pp. 40-45; A. Higonnet-Nedel, *Les comptes de la taille et les sources de l'histoire démographique de Périgueux au XIV^e siècle*, Paris, 1965, pp. 41-57, e *Périgueux aux XIV^e et XV^e siècles*, Bordeaux, 1978, pp. 120-132.



leste da vila²². A área de percepção da finta foi, pois, o perímetro urbano mais tarde incluído na cerca, e a zona hortícola contígua.

Quanto aos grupos sociais sobre os quais pesou o imposto, nenhum documento a eles se refere expressamente, e é por sucessivas aproximações que poderemos determiná-los. Começemos pelos que não eram tributados: em Portugal, a primeira legislação geral sobre isentos de fintas municipais data de finais do século xv e é de D. Manuel. Nela se referem fidalgos, cavaleiros e escudeiros; doutores, licenciados e bacharéis; juízes, vereadores, procuradores dos concelhos e respectivo tesoureiro; pobres que vivam de esmolas; e todos os que tiverem um privilégio especial para o efeito²³.

Seria esta a situação de Torres Vedras cem anos mais cedo? A leitura atenta do documento permite-nos responder pela positiva: do nosso rol estão ausentes todos os personagens acima referidos. Não encontramos nem membros da nobreza nem seus apaniguados. Também não se vislumbram letrados, cirurgiões, juízes e membros superiores da administração concelhia, com excepção dos dois vereadores em exercício, que contribuíram junto com os não privilegiados²⁴.

Quanto aos pobres referidos no texto de lei, não cremos que como tal se devam entender os «mais pobres», que, segundo o nosso documento, contribuíram com um soldo. Em todos os casos em que uma distinção entre duas categorias de miseráveis se tornou possível, por existência de referências documentais aos mais desfavorecidos, constatou-se que uns não contribuíam por não terem quaisquer recursos e viverem de esmolas. Os outros, embora se situassem nos escalões mais baixos da hierarquia social, tinham alguns proventos próprios, ainda que reduzidos, que justificavam a imposição²⁵.

O último tipo de isentos reconhecido por D. Manuel — os que haviam recebido um privilégio especial — é aquele que nos causa maiores problemas. Com efeito, na ausência dos títulos de privilégio ou de listas nominativas arrolando-os à parte é impossível saber ao certo quem eram²⁶. No entanto, quando

²² Fl. 3 v.º (B).

²³ *Ordenações Manuêlinas*, liv. I, tít. 47.

²⁴ No entanto, há outros funcionários régios e concelhios, de tipo subalterno, que são tributáveis e de quem falaremos adiante. Tal facto, verificado também em Périgueux por A. Higonet-Nadal, levou esta autora a frisar a necessidade de estudar a situação dos funcionários caso a caso, antes de afirmar a isenção (*Les comptes de la taille...*, pp. 51-52).

²⁵ Em Périgueux, A. Higonet-Nadal distingue os mendigos, que nunca pagam impostos, dos simples pobres, que contribuem ou não segundo as necessidades financeiras ou o estado económico do momento (*Périgueux...*, pp. 126-128 e 198). J. Carrasco Perez faz a mesma distinção para a população navarra do século xiv (*ob. cit.*, p. 146). Philippe Wolff, para Toulouse, pôde mesmo determinar o nível de fortuna que separava os *nichil* — que não tinham nada e não pagavam impostos — dos pobres que contribuíam: 10 libras tomesas (*Les «estimes» toulousaines des XIV^e et XV^e siècles*, Toulouse, 1956, p. 27). Para Portugal, onde também há *nichil* (Luís Carlos Amaral e Luís Miguel Duarte, *ob. cit.*, p. 33), tal distinção operava-se, no início do século xiv, a um nível de dois mil réis (João José Alves Dias, «Estratificação...», pp. 80-81).

²⁶ Iria Gonçalves, «Notas de demografia regional. A comarca de Leiria em 1537», in *Revista da Faculdade de Letras*, IV série, n.º 1, 1976-1977, pp. 424-427, determinou quais eram os privilegiados da comarca de Leiria a partir de um documento que os reconhecia como tais. Além do clero, da nobreza e dos seus apaniguados, contavam-se entre os isentos os moradores de certas aldeias que haviam recebido uma carta especial, os trabalhadores que haviam edificado o Mosteiro da Batalha, etc. Tal lista é impossível de estabelecer para Torres Vedras.

falarmos, mais abaixo, dos mestrais, tentaremos mostrar quais os que, dentre eles, poderiam fazer parte deste grupo. Mas muitos outros continuarão desconhecidos para nós.

Resta falar do clero, que era igualmente uma categoria privilegiada por direito próprio. Nenhum clérigo regular ou secular, de ordens maiores ou menores, vem referido no documento, confirmando essa condição. Isenta era, pois, uma fatia considerável de população nos alvares de Quinhentos: entre 20% e 30% do total, segundo os lugares ²⁷. Para as centúrias anteriores, os dados escasseiam; mas é provável que, nesses tempos, a situação fosse menos gravosa para a população restante, pois as queixas acentuam-se precisamente em finais do século xv ²⁸.

Delimitado assim o âmbito espacial e social do imposto, torna-se necessário ver, em seguida, qual o seu peso sobre os não isentos. Foi estabelecido que os mais ricos pagariam três soldos, os de rendimento médio, dois, e os mais pobres, um. Quem fixou este montante, e obedecendo a que critérios? O texto é omissivo a esse respeito, mas é possível que as autoridades concelhias tenham calculado a soma total necessária ao mantimento dos homens que acompanhariam os bois, dividindo-a depois pelos contribuintes de forma mais ou menos equitativa, consoante a fortuna ²⁹. E como se fez a avaliação dos bens destes, a partir da qual se podia determinar a que escalão pertencia cada um deles? Não encontramos nos cartórios de Torres Vedras quaisquer documentos preliminares que se ocupassem dessa tarefa; no entanto, é provável que o porteiro e o tabelião tenham tido acesso a cadernos de pedidos anteriores, ou a estimativas das fortunas dos muncípes, que depois se perderam ³⁰.

Tal lacuna impede-nos de realizar um estudo muito desenvolvido sobre a estratificação económica e social da vila. Mas a classificação em três escalões deixa-nos uma margem suficiente para procurar quais as actividades económicas mais remuneradoras e quais os grupos sociais mais ricos deste centro urbano.

Mostrados que estão os limites do documento, é tempo de começarmos a explorar as suas potencialidades. A existência, para Torres Vedras em 1381, desta lista nominal de 266 contribuintes — dos quais dois foram arrolados duas vezes, pelo que ficamos apenas com 264 — permitiria um interessante estudo demográfico se existissem listas do mesmo tipo para diferentes datas. Tal não é o caso, mas a partir de dois documentos com outros objectivos pensamos

poder obter cifras que se refiram *grossa modo* aos mesmos estratos de população e que sejam, portanto, comparáveis.

O documento de 1309 é uma inquirição mandada realizar pelo bispo de Lisboa a todas as unidades de produção agrícola de Torres Vedras e do seu termo, com vista a fazer uma delimitação das paróquias que desse a cada uma destas um rendimento em dzima equivalente. Dele existem duas cópias que já foram objecto de diferentes estudos, alguns dos quais apresentando resultados contraditórios ³¹.

No que diz respeito à população da vila, por exemplo, enquanto Harold B. Johnson apresenta uma cifra de 1105 habitantes — utilizando o multiplicador de 4,5 habitantes por fogo, donde se deduz a existência de 245,5 fogos ³² —, Manuel Clemente fala dos «[...] 484 declarantes que os raçoeiros precisam como moradores da vila [...]» ³³. Esta discrepância levou-nos a realizar as contagens de novo, e a chegar à conclusão que, expressamente referidos como tais, apenas vão arrolados 125 moradores do burgo. No entanto, uma longa familiaridade com os documentos fez-nos identificar alguns mais, levando-nos a pôr de parte esse critério de selecção.

Na falta de indicações mais precisas dadas pela própria inquirição, achámos aceitável o critério de Manuel Clemente, contando como moradores na vila todos os exploradores de propriedades situadas, nos termos do texto, «a par da vila», em lugares que hoje pertencem já ao perímetro urbano ³⁴. Adoptámos, por isso, o número de 484 chefes de família para a data de 1309, frisando no entanto: 1) que nele se refere apenas a proprietários ou exploradores rurais (excluindo, assim, tanto a população que vivia exclusivamente de rendimentos de actividades económicas de tipo urbano, como os que alugavam os seus braços para as tarefas agrícolas e os miseráveis que nada tinham de seu); 2) que nele estão incluídas todas as categorias sociais, visto que nenhum privilégio isentava da dzima (e não nos foi possível separar essas categorias porque o texto era quase sempre omissivo a esse respeito).

Quanto ao outro documento — o numeramento dos fogos de 1527 —, encontra-se publicado há várias décadas e é bem conhecido dos historiadores. Em

³¹ O códice de Santa Maria do Castelo foi apresentado e transcrito por Maria Julieta Ventura de Oliveira, *Subsídios para a história de Torres Vedras (1309-1318, 1361-1378)*, dissertação de licenciatura apresentada à Faculdade de Letras de Coimbra, Coimbra, 1970. Harold B. Johnson, que publicou o de São Miguel («Para a história social de Torres Vedras, um documento eclesiástico de 1309», in *Boletim Cultural da Junta Distrital de Lisboa*, n.º 73-74, Lisboa, 1970, pp. 59-74), também realizou sobre ele uma comunicação, de que infelizmente apenas temos o resumo («The agrarian structure of a medieval Portuguese township. Torres Vedras in 1309», in *Congresso Luso-Espanhol de Estudos Medievais*, Porto, s. d., pp. 256-257). A estes autores devemos acrescentar Fernando Félix Lopes, «Para a história de Torres Vedras», in *Lusitania Sacra*, tomo VII, 1964-1966, pp. 135-152, e sobretudo Manuel Clemente, *ob. cit.*

³² Harold B. Johnson, *ob. cit.*, p. 256.

³³ Manuel Clemente, *ob. cit.*, p. 55.

³⁴ Foi o próprio autor que nos comunicou as razões que o levaram a adoptar este critério, pois elas não se encontram explicitadas na sua dissertação. Concordámos com elas, por termos também verificado que as pequenas propriedades envolvendo a vila eram exploradas ou subarrendadas por lavradores, clérigos, mestrais e outros que nela tinham a sua residência (Ana Maria S. A. Rodrigues, «O domínio rural e urbano da Colegiada de São Pedro de Torres Vedras em finais do século xv», in *Revista de História Económica e Social*, n.º 17, Janeiro-Junho 1986, pp. 83-84).

²⁷ Iria Gonçalves, *ob. cit.*, p. 421, e António de Oliveira, «A população das comarcas de Leiria e Santarém em 1537», in *Revista Portuguesa de História*, tomo xv, 1975, p. 240.

²⁸ Sobre a escalada aos privilégios, cf. António de Oliveira, *ob. cit.*, pp. 236-237.

²⁹ Iria Gonçalves, *Pedidos e Empréstimos Públicos em Portugal durante a Idade Média*, separata do boletim da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, «Cadernos de Ciência e Técnica Fiscal», n.º 52, 53, 54, 56-57 (Abril-Setembro 1963), Lisboa, 1964, p. 30.

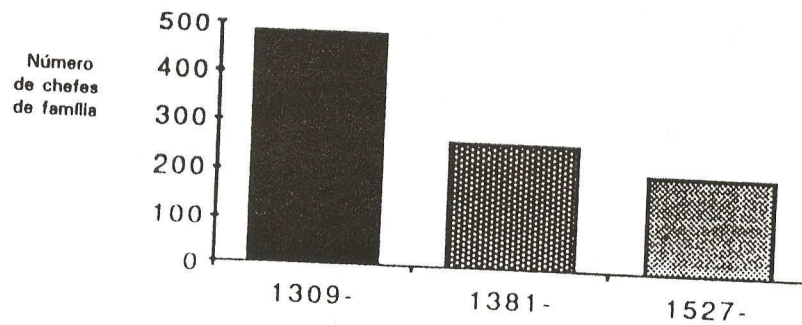
³⁰ O documento utilizado por A. H. de Oliveira Marques para Arruda parece ser deste tipo, pois contém uma avaliação das fortunas dos moradores da vila e termo, a partir da qual se fez a cobrança do tributo (*ob. cit.*, pp. 121-133). O mesmo podemos dizer dos róis dos pedidos feitos por D. Manuel a Loulé (estudado por João José Alves Dias, *ob. cit.*, pp. 59-64) e D. Sebastião a Lisboa (analisado por J. M. Pereira Grosso, *Demografia profissional da cidade de Lisboa na segunda metade do século XVI*, dissertação de licenciatura apresentada à Faculdade de Letras de Lisboa em 1968, e J. A. Rodrigues, «Ecologia urbana de Lisboa na segunda metade do século XVI», in *Análise Social*, vol. VIII, n.º 29, 1970, pp. 96-115).

princípio, deveria incluir todos os chefes de família, dado que separa o «povo» de diferentes categorias de privilegiados: clérigos, fidalgos, cavaleiros, escudeiros, viúvas. No entanto, inexplicavelmente, não foram contados à parte os clérigos que, sem sombra de dúvida, existiam em quantidade apreciável em Torres Vedras naquela data³⁵. Estarão incluídos no cômputo geral? Não nos é permitido sabê-lo, e a cifra indicada — «[...] 257 vizinhos no corpo da vila, dos quaes sam 3 fidalgos e 15 cavalleiros e 23 escudeiros e 31 viuvas, e o mais he povo [...]» — pode ser, ou não, inferior à realidade³⁶.

Encontramo-nos, assim, com três números referentes aos chefes de família de Torres Vedras em 1309, 1381 e 1527, todos eles pecando por defeito: o primeiro, porque exclui os que não eram proprietários nem exploradores rurais (mas, em contrapartida, inclui certos privilegiados que não nos foi possível isolar); o segundo, porque exclui privilegiados e miseráveis; o terceiro, porque exclui também alguns privilegiados, sem que possamos saber se inclui ou não os clérigos. Conscientes desta larga margem de incerteza, que não podemos reduzir com as fontes e a aparelhagem crítica ao nosso dispor, vamos tentar tirar alguns ensinamentos da análise do seguinte gráfico³⁷:

GRÁFICO I

Os chefes de família de Torres Vedras (1309-1527)



Entre o início e o fim do século XIV a quebra do número de fogos foi da ordem dos 45,5%. Esta percentagem, bastante elevada, deve ser considerada com

muita circunspecção pelas razões aduzidas acima. No entanto, ela parece-nos verosfímil, dado não se referir exclusivamente às perdas causadas pela peste negra³⁸, mas sim às de todo um século fértil em acontecimentos desastrosos para a demografia, nomeadamente períodos de escassez cerealífera, pestes e guerras³⁹. Aliás, uma considerável baixa demográfica no decorrer do século XIV foi também verificada por Maria Helena Coelho no Baixo Mondego, embora se tratasse de população rural e não urbana cujo comportamento se pode apresentar diferente⁴⁰. A mesma recessão foi constatada em toda a Europa Ocidental, discutindo-se apenas a sua cronologia⁴¹.

O que se torna mais surpreendente em Torres Vedras é ter-se verificado um novo abaixamento no número de fogos entre 1381 e 1527, da ordem dos 18,2%. Houve, é certo, entre essas duas datas a expulsão dos Judeus do reino. Sendo a comuna de Torres Vedras assaz numerosa (em 1381, como veremos, representava cerca de 9,5% do total de fogos contribuintes), é natural que o êxodo dos não convertidos tenha tido um efeito bastante negativo na demografia local, como teve no resto do País. Mas, ainda assim, fica um importante diferencial por explicar. Pois embora as queixas referentes à falta de recursos humanos se tenham prolongado por quase toda a centúria de Quatrocentos⁴², a maioria dos estudos realizados até à data têm revelado um forte aumento popula-

³⁸ Como é o caso do «Livro da Noa» de Santa Cruz de Coimbra, que aponta para $\frac{9}{10}$ de mortos, ou das Constituições da Colegiada de São Pedro da mesma cidade, que indicam $\frac{2}{3}$, ambos, é certo, em meios eclesiásticos (Maria Helena da Cruz Coelho, *ob. cit.*, p. 38, nota 1). Mais perto da região que estudamos os documentos revelam também 50 % de mortes entre os raçoeiros de São Martinho de Sintra e 60 % entre os tabellães da vila (Sérgio L. P. Carvalho, «A peste de 1348 em Sintra», in *Actas das Jornadas de História Medieval «1383-1385 e a Crise Geral dos Séculos XIV/XV»*, Lisboa, 1985, p. 131).

³⁹ Embora tenha decerto havido outras, as duas pestes assinaladas nos documentos de Torres Vedras são a de 1348 — que suscitou, no ano seguinte, a abertura e publicação de numerosos testamentos (ANTT, *Colegiada de Santa Maria do Castelo*, maço 22, n.º 2, 3, 15, 16 e 20; *Colegiada de São Pedro*, maço 1, n.º 7, 10, 11 e 12; *Colegiada de São Miguel*, maço 2, n.º 29; maço 5, n.º 93; maço 6, n.º 110, 111, 117 e 118 — e uma em 1395 (cf. Ana Maria Rodrigues, «Uma peste em Torres Vedras em 1395», in *Boletim da Sociedade Portuguesa de Estudos Medievais*, n.º 7, Junho 87/Junho 88, pp. 3-5). Quanto às guerras com Castela, elas saldaram-se mais por destruições e perdas de haveres do que por baixas humanas (ANTT, *Colegiada de Santa Maria do Castelo*, maço 6, n.º 26; maço 16, n.º 21, e maço 22, n.º 27. *Colegiada de São Pedro*, maço 2, n.º 89. *Colegiada de São Miguel*, maço 6, n.º 12).

⁴⁰ Maria Helena da Cruz Coelho, *ob. cit.*, pp. 17-40.

⁴¹ Enquanto em alguns casos o máximo da população se verificou pouco antes da peste negra, sendo portanto de atribuir à epidemia a responsabilidade da brusca quebra da população, noutros ela verificou-se antes, e a população já havia diminuído consideravelmente no momento em que a peste deflagrou. O estado da questão é apresentado por Arlette Higonnet-Nadal, *Périgueux...*, pp. 161-176.

⁴² Estas queixas eram sobretudo feitas em Cortes para justificar pedidos de isenções de impostos ou encargos. Nomeadamente, o contingente de besteiros do conto foi reduzido, em diversos locais e em datas sucessivas, a pedido dos moradores, que alegavam o despovoamento e empobrecimento das suas vilas. Tal aconteceu também em Torres Vedras: se o número de besteiros era de 50 em 1422 e de 40 em 1439-1445 (A. H. de Oliveira Marques, *Portugal na Crise dos Séculos XIV e XV*, Lisboa, 1987, p. 24), ele baixou ainda para 30 em 1459 (J. M. Cordeiro de Sousa, *Fontes Medievais de História Torreana*, Torres Vedras, 1958, doc. LXXII, pp. 85-86) e novamente reduzido para 20 em 1490 (idem, doc. XCI, p. 126). A quebra foi, pois, de 60 %.

³⁵ Mesmo só considerando o «núcleo duro» constituído pelos quatro ou cinco raçoeiros que efectivamente residiam em cada uma das colegiadas (cf. Ana Maria S. A. Rodrigues, «As Colegiadas de Torres Vedras nos séculos XIV e XV», in *Didaskalia*, vol. XV, 1985, p. 409), nunca poderiam ser menos de vinte indivíduos, aos quais se juntavam ecónomos, capelães e outros clérigos.

³⁶ Anselmo Braamcamp Freire, «Povoação da Estremadura no XVI século», in *Arquivo Histórico Português*, vol. VI, 1908, p. 254. Adoptámos o número de 216 chefes de família — excluindo os fidalgos, cavaleiros e escudeiros, mas incluindo as viúvas — para que contemplasse as mesmas categorias sociais que o documento de 1381.

³⁷ Utilizámos o número de chefes de família, sem o reduzir ao número de habitantes, por ser essa a orientação actualmente seguida pelos historiadores da demografia medieval (cf. Iria Gonçalves, *ob. cit.*, pp. 412-413) e por nada nos levar a crer terem-se verificado alterações sensíveis na estrutura do fogo entre essas datas.

cional em finais do século xv e princípios do século xvi⁴³, pensando-se que só então se atingiram os valores anteriores à peste negra.

No entanto, há outros casos que contradizem este quadro geral: em Arruda, entre 1369 e 1527, a quebra foi da ordem dos 42,11% no corpo da vila e de 63,56% no termo⁴⁴; não houve, portanto, recuperação da população anterior à peste, não se atingindo sequer os valores posteriores de duas décadas de epidemia. Também em Ponte de Lima a população não aumentou entre 1412 e 1527⁴⁵. Na diocese de Braga, onde o crescimento demográfico entre 1477 e 1527 foi, nas suas próprias palavras, indiscutível, José Marques encontrou quebras acentuadas em algumas freguesias⁴⁶.

Sem pretendermos negar o aumento global da população portuguesa na passagem do século, cremos, porém, que o desenvolvimento de algumas aglomerações foi de par com a estagnação de outras, cujas condições deixaram de ser tão favoráveis⁴⁷. Nomeadamente, o crescimento desmesurado de Lisboa no século xv pode ter-se feito à custa de povoações próximas, como Arruda e Torres Vedras, que atrofiaram em benefício da capital. A cidade sempre foi um pólo de atracção para as vilas circunvizinhas e serviu de centro consumidor para os produtos dos seus termos, acentuando-se este papel com os Descobrimientos. Seria, no entanto, necessário estudar as origens dos imigrantes lisboetas para poder dar bases seguras a esta hipótese.

A contagem da população não esgota, porém, as informações fornecidas pelo documento. Podemos utilizá-lo para estudos parcelares de vária ordem, entre os quais o da antroponímia. Os 264 nomes recolhidos, embora pouco numerosos⁴⁸, fornecem uma amostragem coerente da forma de designar as pessoas, num meio urbano estreitamente, em finais do século xiv.

⁴³ Iria Gonçalves encontrou um aumento de 12,7 % no número de fogos da comarca de Leiria entre 1527 e 1537, sendo no entanto esse crescimento menor na cidade do que nas pequenas aldeias da comarca («Notas de demografia regional...», p. 417). Para um período mais vasto — entre finais do século xiv e 1527 — a mesma autora constatou uma subida de 56,9 % da população dos coutos de Alcobaça (*O temporal do Mosteiro de Alcobaça...*, p. 506). João José Alves Dias pôs em relevo, para a Beira interior de 1496 e 1527, um aumento médio de 90,5 % da população, embora com valores muito variáveis de povoação (*ob. cit.*, p. 144). Aos mesmos números chegou Rita Costa Gomes (*ob. cit.*, p. 100). Também José Marques constatou uma recuperação demográfica a partir de meados do século xv, mas ela não bastou para serem atingidos os valores anteriores à peste (*A Arquidiocese de Braga no século xv*, tese de doutoramento apresentada à Faculdade de Letras do Porto, Porto, 1981, vol. I, p. 248).

⁴⁴ Os números referentes aos fogos de Arruda nessas duas datas encontram-se em A. H. de Oliveira Marques, *ob. cit.*, pp. 124-125, e em Anselmo Braamcamp Freire, *ob. cit.*, p. 258.

⁴⁵ Amélia Aguiar de Andrade, *ob. cit.*, pp. 205-206.

⁴⁶ José Marques, *ob. cit.*, p. 248.

⁴⁷ Amélia Aguiar de Andrade apresentou como causas possíveis da falta de dinamismo demográfico de Ponte de Lima, em finais do século xv, o progressivo assoreamento do rio e a instalação dos privilegiados na vila (*ob. cit.*, pp. 206-208).

⁴⁸ De facto, Iria Gonçalves, nos seus estudos de onomástica, serviu-se de amostragens muito maiores, porque mais numerosa era também a população sujeita aos pedidos régios que lhes serviram de base: 1110 nomes para Évora («Amostra de antroponímia alentejana do século xv», in *Do Tempo e da História*, vol. IV, Lisboa, 1971, p. 174) e 14 724 para Lisboa («Onomástica pessoal da Lisboa de Quinhentos», separata do *Boletim Cultural da Junta Distrital de Lisboa*, 2.ª série, n.º LXXIX LXXX, Lisboa, 1973-1974, p. 17). No entanto, para Alcobaça os 2690 nomes foram reunidos a partir de documentação muito variada, referente a um largo período de tempo («Antroponímia das terras alcobacenses nos fins da Idade Média», in *Do Tempo e da História*,

Começando pela antroponímia judaica, da qual apenas temos vinte e cinco unidades, podemos constatar que ela corrobora os estudos feitos para outras zonas. O antropónimo é, na sua maioria, constituído por dois elementos: o nome próprio e o patronímico ou outro elemento identificativo⁴⁹, que pode ser uma anotação de origem, de profissão, uma relação familiar ou mesmo a sua condição de judeu. No que toca a nomes próprios, há uma preferência por Moisés (seis casos), José e Abraão (cada qual com três casos), cobrindo 54,5% do total dos nomes masculinos⁵⁰. Também dois homens usam o apelido Guedelha.

Para analisar a estrutura do nome dos contribuintes cristãos, elaborámos o seguinte quadro, segundo o esquema utilizado por Iria Gonçalves nos seus estudos de antroponímia já referidos, sendo N = nome próprio; P = patronímico; A = apelido ou alcunha; E = outro elemento identificativo que se juntou ao nome, sem fazer parte dele.

QUADRO I
Estrutura do nome

Número de elementos do nome	Frequência	Percentagem	Totals	Percentagem
1 — N + E	25	10,6		
1 — A	1	0,4	27	11,5
1 — A + E	1	0,4		
2 — N + P	34	14,4		
2 — N + P + E	135	57,4		
2 — N + A	17	7,2	191	81
2 — N + A + E	4	1,7		
2 — 2-A	1	0,4		
3 — N + P + A	16	6,8		
3 — N + 2-A	1	0,4	17	7,5

Vemos, assim, que a grande maioria dos antropónimos é constituída pelo nome próprio e pelo apelido⁵¹, que é em 72% dos casos um patronímico, e

vol. V, Lisboa, 1972, p. 159). Em contrapartida, Saul António Gomes, para caracterizar a antroponímia judaica de Leiria, conseguiu apenas recolher 146 nomes, utilizando todas as fontes ao seu dispor («A antroponímia judaica de Leiria medieval (Subsídio para o seu conhecimento)», in *História e Crítica*, n.º 13, Junho 86, p. 54).

⁴⁹ Saul António Gomes, *ob. cit.*, p. 54. Iria Gonçalves, «O empréstimo...», p. 201.

⁵⁰ São também os nomes mais usados em Leiria (Saul António Gomes, *ob. cit.*, p. 56), enquanto em Évora, Abraão, Isaac e José ocupam, conjuntamente, o primeiro lugar, seguidos de Salomão, alcançando os quatro 58,8 % do total (Iria Gonçalves, *ob. cit.*, p. 203).

⁵¹ A pobreza da antroponímia era ainda maior na Lisboa quinhentista, onde 95% dos nomes eram assim constituídos (Iria Gonçalves, *ob. cit.*, p. 21). Já na Évora de 1475 os nomes com dois elementos eram 53,5% e 42% os que possuíam três (Iria Gonçalves, *ob. cit.*, p. 178).

só em 9% uma alcunha. Tal não causaria grandes problemas se houvesse uma enorme variedade de nomes em uso; não é isso, porém, que se verifica, como podemos avaliar pela análise da frequência de cada um desses elementos:

QUADRO II
Frequência dos nomes próprios masculinos

Nome	Número de casos	Percentagem do total
João	46	24,6
Afonso	27	14,4
Estêvão	15	8
Pêro	13	7
Vicente	13	7
Martim	10	5,3
Domingos	10	5,3
Totais	134	71,6

Bastam os três primeiros nomes para cobrir cerca de metade da população masculina, e os sete mais cotados para alcançar perto dos dois terços⁵². Nas mulheres esta concentração é ainda mais elevada, revelando um maior conservadorismo na escolha: os mesmos níveis são alcançados com dois e cinco antropónimos, respectivamente⁵³.

QUADRO III
Frequência dos nomes próprios femininos

Nome	Número de casos	Percentagem do total
Maria	18	34,6
Constança	6	11,5
Margarida	5	9,6
Catarina	5	9,6
Domingas	3	5,7
Totais	37	71

⁵² A concentração num reduzido número de nomes tem vindo a ser constatada em todos os estudos antropónimos, embora com diferenças sensíveis de lugar para lugar: enquanto ela foi de 85,7 % na população rural de Alcobaça, já só alcançou 77 % em Évora e 56,7 % em Lisboa, revelando uma abertura dos centros urbanos à novidade e à diferença, tanto maior quanto mais cosmopolitas eles fossem (Iria Gonçalves, «Onomástica...», p. 27).

⁵³ O mesmo foi verificado em Alcobaça (88,36 %), Évora (84,28 %) e Lisboa (70,22 %). (Ibidem, p. 29.)

QUADRO IV
Frequência dos patronímicos

Patronímico	Número de casos	Percentagem do total	Posição do nome
Eanes	40	16,7	1
Domingues	25	10,5	7
Esteves	18	7,5	3
Martins	18	7,5	6
Afonso	16	6,7	2
Peres	15	6,2	4
Vicente	13	5,4	5
Totais	145	60,5	—

De facto, os sete patronímicos mais vulgares, servindo para designar 60,5% da população, correspondem aos sete nomes em voga em Torres Vedras nos finais do século XIV. No entanto, se os pares João/Eanes e Estêvão/Esteves mantiveram as suas posições, todos os outros sofreram subidas ou descidas ditadas pela moda: Domingos, que era bastante apreciado no período anterior, a avaliar pela sua segunda posição, passa a usar-se menos, tal como Martim; pelo contrário, Afonso, menos comum, generaliza-se, e Pêro e Vicente também começam a usar-se mais⁵⁴.

Com uma tal frequência de nomes próprios e patronímicos iguais não é de estranhar que vizinhos, amigos ou mesmo os próprios redactores de escrituras lhes juntassem alguns elementos identificativos suplementares, de modo a evitar os homónimos. São eles que nos fornecem as pistas úteis para continuarmos o estudo da sociedade torreense da forma mais alargada possível.

Dentre essas indicações, a profissão é sem dúvida a mais corrente: conhecêmo-la para 37% dos contribuintes. Vêm em seguida o lugar de origem ou de residência e os laços de parentesco, cada qual representando cerca de 12%. Por fim, 3,7% referem-se a laços de dependência e amizade («criado de ...», «... da ama») ou de tipo não especificado («... da velha», «... da burra»), e outros.

O lugar de origem fornece-nos algumas pistas sobre a atracção que a vila exercia em seu redor: a maioria dos homens assim designados vinha de povoações do termo (Vila Galega, Barro, Maceira, Varatojo, Arroza); mais raramente de termos próximos (Lourinhã, Santarém) ou de além-fronteiras (Castela, Itá-

⁵⁴ Assim, se João para os homens e Maria para as mulheres parecem ser os preferidos em todos os tempos e todos os lugares, os outros estão sujeitos a variações ditadas pelo gosto da época (Iria Gonçalves, «Amostra...», pp. 184 e 187; «Antropónimia...», pp. 167 e 172; «Onomástica...», pp. 26 e 28).

lia), e nunca de lugares distantes no reino, mostrando a pequena amplitude dessa atracção⁵⁵.

As relações familiares surgem a classificar ambos os sexos; no entanto, apenas para o feminino elas podem ser o único elemento de identificação. Com efeito, encontramos quatro esposas sem nome, registadas somente como «a mulher de» ou «a mulher que foi de», embora pagassem o imposto e tivessem, por isso, o estatuto de chefes de família. Há ainda mais oito cujo nome é seguido pelo do marido e quatro que figuram como mãe, enteada e sogra de um homem⁵⁶. Os homens também são apresentados como netos, filhos, pais, irmãos e genros de outros homens, e apenas um é citado como filho de uma mulher. A referência aos parentes masculinos é, pois, de regra⁵⁷.

No entanto, a indicação mais interessante acrescentada ao nome é a profissão, que conhecemos para 97 contribuintes (87 homens e 10 mulheres). Se considerássemos, como A. H. de Oliveira Marques⁵⁸, que eram lavradores os vizinhos cuja profissão não é especificada no documento, teríamos de juntar a esses 167 indivíduos os dois lavradores e seis almoineiros expressamente referidos como tais. Encontraríamos assim 175 fogos (66%) vivendo exclusivamente de rendimentos da vida rural e 89 (34%) de rendimentos de actividades artesanais, comerciais ou de serviços, o que não exclui que lhe juntassem também o cultivo de alguma parcela⁵⁹. Na Arruda de 1369 tais percentagens eram de 76,6% e 23,4%, respectivamente⁶⁰. Torres Vedras surgir-nos-ia, pois, como uma vila de carácter mais vincadamente urbano.

Não cremos, porém, que a omissão da profissão indique forçosamente a presença de um homem dedicado à agricultura. A utilização de complementos ao nome era sobretudo feita em caso de homónimos, tornando-se desnecessária quando estes não existiam. Parece-nos, portanto, assaz provável que houvesse uma percentagem muito maior de mesteiros, comerciantes e oficiais do que

⁵⁵ Évora e Lisboa, como grandes metrópoles que eram, drenavam população dos lugares mais diversos do País e do estrangeiro (Iria Gonçalves, «Amostra...», p. 197, e «Onomástica...», p. 40).

⁵⁶ Quando a fórmula empregue é «a mulher que foi de...», trata-se, sem dúvida, de uma viúva, enquanto o uso de «mulher de...» pressupõe que o cônjuge esteja vivo. Neste caso, o marido podia ter-se ausentado momentaneamente por deveres de ofício, sendo a mulher responsável pelo pagamento (Iria Gonçalves, «Onomástica...», p. 16, nota 11, e p. 23, nota 43), ou podia haver separação dos esposos, vivendo o homem noutra local, pois o seu nome não é retomado na lista (Jean Favler, *ob. cit.*, p. 11). Considerámos, por esta razão, que em Torres Vedras havia apenas nove viúvas — as oito referidas pelo primeiro tipo de fórmula e uma Catarina Martins, expressamente designada como tal. Uma outra mulher é definida pela sua relação a um homem: «maria annes a do sedorninho» — fl. 2 (B). Este tratamento ambíguo e o facto de este mesmo Sedorninho ter figurado entre os contribuintes um pouco antes leva-nos a pensar tratar-se de uma manceba.

⁵⁷ A tal conclusão chegaram também, analisando documentação de tipo diferente, Ana Luísa Faria, Isabel Castro Pina e Ana Bárbara Wemans, «A mulher na família e na sociedade segundo os Livros Velhos de Linhagens», in *Actas das Jornadas de História Medieval «1383-1385 e a Crise Geral dos Séculos XIV e XV»*, Lisboa, 1985, p. 101.

⁵⁸ A. H. de Oliveira Marques, *ob. cit.*, p. 130.

⁵⁹ Já assinalámos anteriormente o grande número de artesãos entre os foreiros da Colegiada de São Pedro (Ana Maria Rodrigues, «La formation et l'exploitation du domaine de la Collégiale de São Pedro de Torres Vedras», in *Arquivos do Centro Cultural Português*, tomo XIX, Paris, 1983, pp. 28-29). O mesmo se verificava nas terras das outras colegiadas.

⁶⁰ A. H. de Oliveira Marques, *ob. cit.*, pp. 130-131.

aquela que obtivemos a partir das informações do tabellão⁶¹. Tanto mais que, utilizando outros documentos das colegiadas de Torres Vedras, foi-nos possível descobrir as ocupações de seis contribuintes cuja profissão era omissa no registo fiscal: um carpinteiro, um alfaiate, um almocreve, um lavrador, o procurador dos bens do concelho, que afinal não estava isento, e o porteiro do almoxarifado. Sendo assim, o carácter urbano da vila sairia ainda reforçado. No entanto, preferimos não utilizar estes novos dados nos nossos cálculos, para nos cingirmos exclusivamente ao livro estudado.

Sendo as mulheres chefes de família, com profissão atestada, apenas 10,5% da população contribuinte activa⁶², estavam porém repartidas por um leque vasto de actividades. O artesanato é a mais bem representada, com sete elementos — três tecedeiras, uma padeira, uma candeeira, uma surradeira e uma açagadeira. Dedicando-se ao comércio a retalho, encontramos apenas uma tendeira. Duas últimas mulheres desempenhavam tarefas menos comuns ao seu sexo: uma burreira e uma trombeira.

A importância das mulheres nos mesteres torreenses está decerto sobrestimada⁶³, devido à natureza do documento estudado. Como já dissemos acima, este silencia as mulheres casadas e refere em exclusivo aquelas que deviam assegurar sozinhas o seu sustento. Ora, precisamente, o pequeno comércio estava interdito às solteiras⁶⁴. Desta forma, sobre a actividade feminina mais característica — a «regatia» — o registo da finta nada nos revela.

Se passarmos agora a observar a distribuição profissional sem distinção de sexo, patente no quadro v, podemos constatar que o grupo mais bem representado era o que se ocupava do vestuário e calçado (ii). Seguiam-se o dos funcionários, também bastante numeroso (viii), e o dedicado aos transportes e ao comércio (vii). Pelo contrário, as actividades ligadas à alimentação eram raras (i), tal como as que se relacionavam com a construção civil (iii) e as de couros e peles (v). Apenas a arte do ferro tinha um número mais considerável de representantes (iv). Agrupámos à parte os profissionais que não se podiam inserir em nenhum dos grupos anteriores ou que não conseguimos identificar (vi).

Esta distribuição dos mesteres é um dos elementos que nos faz pensar existirem muitos privilegiados entre os membros das diferentes profissões. Com efeito, o documento é omissivo em relação a numerosos ofícios, e se alguns podem

⁶¹ Do mesmo modo, no inquérito estudado por Maria Alegria Fernandes Marques o escriba anotou cuidadosamente a função ou grau hierárquico de todos os eclesiásticos interrogados, mas apenas deixou referências às actividades de cinco das cento e cinco testemunhas leigas, que decerto não estavam todas ligadas ao sector primário da economia («Um esboço de análise social através de um inquérito do século XIII na região de Braga», separata de *Bracara Augusta*, vol. XXXIX, Jan.-Dez. 1985, pp. 50-53).

⁶² A percentagem de mulheres trabalhadoras deveria ser muito maior, pois, como diz Maria Helena da Cruz Coelho, trabalhavam «muitas das mulheres de um estrato médio e talvez quase todas as do estrato inferior» («A mulher e o trabalho nas cidades medievais portuguesas», in *Revista de História Económica e Social*, n.º 20, Maio-Agosto 1987, p. 49). Mas o nosso documento, silenciando aquelas cujo marido figurava como cabeça-de-casal, dá-nos do trabalho feminino uma visão muito imperfeita.

⁶³ Com efeito, Maria Helena da Cruz Coelho considera que a presença das mulheres no artesanato é menor que no comércio (*ob. cit.*, p. 56).

⁶⁴ *Idem*, p. 55.

QUADRO V

Distribuição profissional em Torres Vedras em 1381

Profissões	Número de profissionais (por grupos)							
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
Moleiro	2							
Padeira	1							
Forneiro	1							
Sapateiro		10						
Soqueiro		1						
Alfaiate		4						
Tecelão		7						
Feltreiro		1						
Tosador		2						
Carpinteiro			2					
Pedreiro			1					
Serrador			2					
Ferreiro				3				
Açagador				4				
Surradeira					1			
Peliteiro					1			
Cirieleira						1		
Tanoeiro						1		
Oleiro						3		
Trombeiro						2		
Escolreiro						1		
Safelro						1		
Almocreve							8	
Fangueiro							1	
Tendeira							1	
Marcelro							2	
Azelteiro							1	
Tabellão								9
Escrivão								1
Pregoeiro								4
Porteiro								2
Vereador								2
Alvazil								1
Saello								1
Almoxarife								2
Totais	4	25	5	7	2	9	13	22

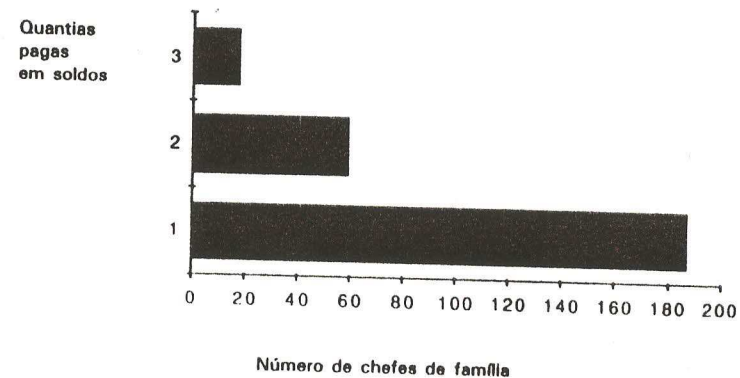
ter sido silenciados por pobreza, outros contavam-se entre os mais ricos e só se justifica a omissão por privilégio.

Tomemos o caso da alimentação: a existência de tão poucos comerciantes desse ramo é surpreendente, se pensarmos que o abastecimento dos núcleos

urbanos foi uma questão fulcral na Idade Média. O escasso número de moleiros pode ser explicado pela existência de moinhos no termo e pela utilização corrente de atafonas. Também podemos tentar justificar a presença de uma só padeira e de um só forneiro pela possibilidade de cozer o pão em casa. Mas a ausência de carneiros, por exemplo, que eram numerosos e ricos noutros lugares onde existem documentos fiscais⁶⁵, é mais difícil de explicar. O mesmo podemos dizer da falta de vendedores de peixe ou de frutos e legumes, de taberneiros, de estalajadeiros e de mercadores de qualquer tipo⁶⁶.

Poderíamos estender indefinidamente a lista, recenseando todos os mestres que os documentos de Torres Vedras revelam af existir, mas que o rol de contribuintes ignora. Tal não se nos afigura necessário, preferindo ficar por estes exemplos que nos parecem significativos. O que importa ressaltar é que o documento refere apenas um número limitado dos profissionais que efectivamente residiam na vila, estando os outros provavelmente isentos de fintas municipais por alguns títulos de privilégio que não chegaram até nós ou não tendo sido mencionada a sua profissão.

Apesar de acabarmos de constatar, uma vez mais, que o número de contribuintes arrolados era inferior ao verdadeiro número de chefes de família de Torres Vedras, e numa ordem de grandeza que desconhecemos, parece-nos de grande utilidade examinar, através do seguinte gráfico, como era repartido o imposto por esses contribuintes.

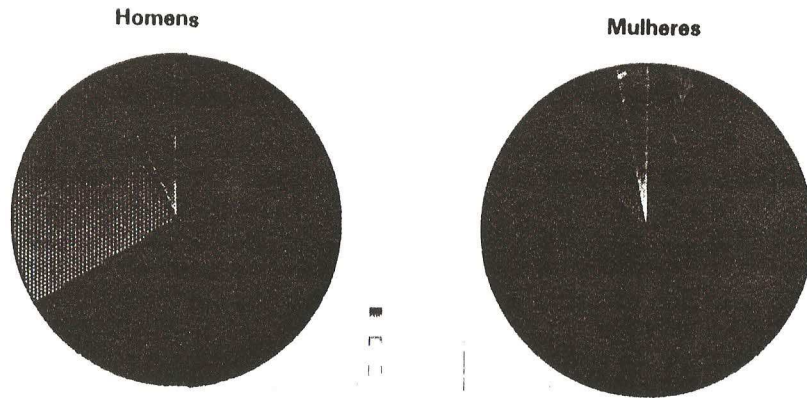
GRÁFICO II
Repartição do imposto

⁶⁵ Trata-se, é certo, de cidades bem mais importantes que Torres Vedras: Sevilha (Julio Gonzalez, «La población de Sevilla a fines del siglo XIV», in *Hispania*, 1976, p. 65) e Paris (Jean Favier, *ob. cit.*, pp. 33-34).

⁶⁶ Estes encontravam-se sempre entre os contribuintes mais ricos em Lisboa (J. M. Pereira Grosso, *ob. cit.*, pp. 170-171), Sevilha (Julio Gonzalez, *ob. cit.*, p. 72) e Paris (Jean Favier, *ob. cit.*, pp. 33-34).

O que salta à vista, em primeiro lugar, é a grande proporção de contribuintes torreenses com medíocre capacidade económica: 71,1% são contados entre os «mais pobres» e 22,4% entre os «de mais pequenas contyas», ou seja, 93,5% do total. Apenas 6,5% são apodados de «mais ricos». Esta situação é bastante semelhante à de Arruda em 1369, onde Oliveira Marques calculou que 6,3% dos fogos representavam a cavalaria-vilã e a grande maioria — 86,9% — a peonagem⁶⁷. Já em Loulé, em 1505, a fortuna parece estar mais bem distribuída: havia 19% de ricos e muito ricos, 46% de remediados e 34% de pobres e indigentes⁶⁸. E no Porto, onde os contribuintes se distribuíam apenas por dois escalões, 16,2% pagavam metade, solvendo os restantes a quantia inteira⁶⁹.

Examinando com mais pormenor cada uma das categorias de contribuintes, podemos aprofundar a análise da sociedade torreense em finais do século XIV. Por exemplo, embora haja mulheres em todos os escalões, elas são, em geral, mais pobres que os homens⁷⁰.



O mesmo se pode dizer sobre os Judeus, em comparação com os cristãos⁷¹. Ambas as situações se verificavam também em Loulé, em 1505⁷².

⁶⁷ A. H. de Oliveira Marques, *ob. cit.*, p. 126.

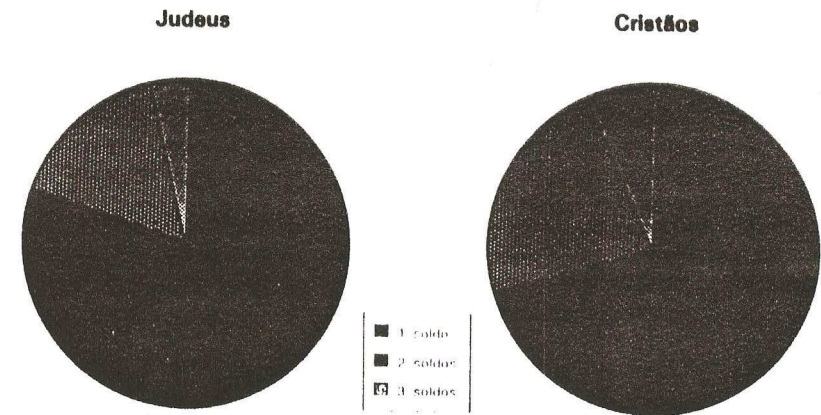
⁶⁸ João José Alves Dias, *ob. cit.*, p. 61.

⁶⁹ Luís Carlos Amaral e Luís Miguel Duarte, *ob. cit.*, p. 33.

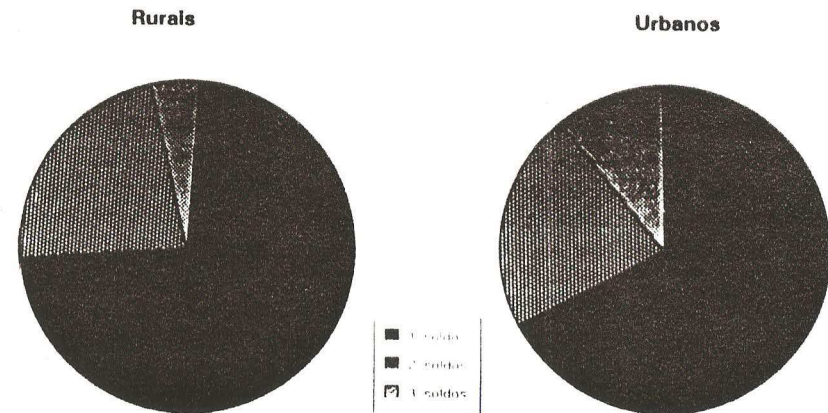
⁷⁰ João José Alves Dias, *ob. cit.*, p. 63.

⁷¹ Embora, aqui, apenas a profissão de um deles nos seja conhecida, eles ocupavam-se em geral do pequeno comércio e do artesanato, tendo por isso baixos rendimentos (Maria José Pimenta Ferro Tavares, *Os Judeus em Portugal no Século XIV*, Lisboa, Instituto de Alta Cultura, 1974, p. 134, e *Os Judeus em Portugal no Século XV*, vol. I, Lisboa, publicação da Universidade Nova de Lisboa, 1982, p. 330).

⁷² João José Alves Dias, *ob. cit.*, p. 63.



Se quisermos comparar a riqueza extraída da exploração rural com a adquirida em actividades económicas urbanas tomando em consideração a classificação dos fogos feita acima, constatamos que a segunda parece ser maior⁷³.



Com efeito, entre os dezassete contribuintes do escalão superior encontramos, por exemplo, um alvazil, um vereador do concelho, um siseiro, um tabelião e dois almoxarifes. No entanto, algumas destas funções, por não serem remuneradas, exigiam fortuna prévia; outras, pagas embora, pressupunham uma competência que, nesses tempos, só um nível económico adequado permitia adquirir. Ora nada no documento indica se essa riqueza préexistente teve origem urbana. Por isso nos parece mais significativo que haja também dois mesteiros — um sapateiro, um ferreiro — e um almocreve entre os vizinhos mais ricos.

⁷³ Embora tal não signifique exactamente a mesma coisa, em Loulé, em 1505, a população intramuros era mais rica que a do arrabalde e do termo (*idem*, p. 62).

São ainda funcionários o maior número de contribuintes do segundo escalão: sete tabeliães e um vereador; seguem-se vários mestrais — um tecelão, dois tosadores, dois sapateiros, um oleiro, um ferreiro e uma trombeira — e um criado. Entre as de rendimentos mais baixos, contam-se todas as profissões que ainda não foram referidas, mas também algumas em que encontramos representantes a níveis superiores. São de notar os sapateiros e os almocreves, com sete «pobres» cada. Também um tabelião é considerado «pobre», alinhando com os pagueiros e porteiros no funcionalismo de menores recursos. Havia, portanto, nítidas diferenças económico-sociais entre membros do mesmo mester ou entre homens dedicando-se aos mesmos serviços. Na ausência de dados concretos quanto às suas fortunas não podemos, porém, avaliar a sua ordem de grandeza⁷⁴.

Finalmente, seria interessante averiguar qual a hierarquia existente no grupo que considerámos constituído por lavradores. Como já dissemos, apenas dois homens são citados como tal no rol; enquanto um pagou um soldo, o outro pagou três, situando-se assim nos dois extremos da carga fiscal. Pelo contrário, cinco almoinheiros vão arrolados entre os contribuintes mais pobres, figurando o restante entre os de rendimentos médios. Embora o número de unidades de produção de frutos e legumes tenha aumentado no século XIV sob pressão da procura urbana, os lucros obtidos no cultivo desses produtos delicados não parecem ter sido de molde a melhorar sensivelmente o nível de vida dos seus produtores.

Chegados ao final deste estudo, que podemos concluir sobre Torres Vedras nos derradeiros séculos da Idade Média? Vila de certa importância nos finais do século XIII⁷⁵, ela apresenta o seu máximo de população conhecido em 1309 e depois inicia um declínio que se estenderá pelo menos até 1527. Esse declínio, brutal no século XIV devido à peste negra que ceifou tantas vidas, e às guerras com Castela que por várias vezes lançaram a desolação nos campos, prosseguiu mais lentamente no século XV, por razões que não nos foi possível esclarecer totalmente.

No entanto, a perda da população não parece ter provocado um retrocesso na vida económica. O aumento do número de tabeliães, de três nos derradeiros anos da centúria de Duzentos⁷⁶ para nove em 1381, parece, pelo contrário, sinal de um incremento no volume das escrituras públicas e, portanto, das actividades que as geravam. Mais ainda, embora seja delicada a comparação entre os mestrais e comerciantes de 1309 e 1381⁷⁷, o certo é que se constata

um certo progresso na especialização e divisão do trabalho⁷⁸. O leque de profissões continua, porém, reduzido, virado essencialmente para a satisfação das necessidades locais imediatas — alimentação, vestuário, utensilagem agrícola. Para adquirir artigos mais raros e luxuosos, ou para beneficiar de serviços especializados, era necessário recorrer à capital.

Sobre a actividade agrícola, o documento pouco nos revelou. Globalmente, os lavradores são menos ricos que os que tiram os seus proventos de um ofício. Mas é preciso notar que aqueles que em 1309 tinham os patrimónios rurais mais vultuosos — o rei e a família real, as ordens religiosas, alguns cavaleiros⁷⁹ — escaparam ao imposto algumas décadas mais tarde. Isto leva-nos certamente a subestimar os rendimentos extraídos dos campos, que beneficiavam, em primeiro lugar, personagens importantes que residiam fora da vila.

Em comparação com a situação de 1309⁸⁰ e mesmo com Arruda em 1369⁸¹, o carácter urbano de Torres Vedras parece agora muito mais vincado. São sobretudo as actividades administrativas, e algumas de produção artesanal, que asseguram os níveis mais altos de riqueza. Mas a grande maioria da população tem rendimentos baixos, e isso é certamente um motivo de bloqueio ao desenvolvimento económico da vila: sem um maior número e uma maior riqueza dos consumidores, artífices e comerciantes não podem diversificar os seus produtos e serviços. Lisboa, com uma variedade infinitamente maior de artes e ofícios, constitui assim uma atracção permanente, quer para aqueles que têm dinheiro para gastar, quer para os que procuram melhor vida.

Ana Maria A. S. Rodrigues
Universidade do Minho

⁷⁴ Isso foi realizado, em Portugal, por A. H. de Oliveira Marques para Arruda, no artigo anteriormente citado. O registo do pedido de 100 000 cruzados feito por D. Sebastião à cidade de Lisboa também permite um tal estudo, que não foi levado a cabo por J. M. Pereira Grosso por ter preferido outra abordagem do documento na sua dissertação de licenciatura.

⁷⁵ A. H. de Oliveira Marques, «A população portuguesa...», p. 73.

⁷⁶ Idem, p. 64.

⁷⁷ Porque, como já foi dito atrás, os primeiros são apenas os que possuíam ou exploravam propriedades rurais que pagavam dízima, e os segundos não incluem os que haviam recebido um privilégio.

⁷⁸ Onde havia apenas sapateiros, surge agora um fabricante de socos. Além de tecelões, passa a haver também tecedeiras, tosadores e feltreiros. Nos curtumes, surge uma sarradeira. Nos metais, além de ferreiros, aparecem fabricantes de armas. Embora não se faça referência, em 1381, a nenhum mercador, o grupo dos comerciantes diversifica-se com vários almocreves, dois marceiros, um fangeiro e uma tendeira.

⁷⁹ Manuel Clemente, *ob. cit.*, pp. 45-52.

⁸⁰ *Ibidem*, p. 56.

⁸¹ A. H. de Oliveira Marques, «Estratificação...», pp. 132-133.

E depois desto em o dicto dia o dicto donjnge (sic) annes comygo ssobre dicto tabeliom per mandado dos ssobre dictos tirou estes dinheiros adeante escriptos das pessoas adeante escriptas pella guyssa que sse adeante ssege.//

DOCUMENTO

(Fl. 1)

Era de mjl e quatro çentos e dez e noue annos dez e ssete dias do mes de dezenbro em Torres uedras na Rua da fferraria ante as casas de lourenço perez tabeliom da dicta villa estando em no dicto logo em no dicto logo (sic) gonçalle annes Aluazil Jeeral na dicta villa e Johane esteuez dicto ffranco uereador do dicto conçelho o dicto Aluazil E o dicto uereador diserom que a elles ueera hũa carta d El Rey em que diziam¹ que lhes mandaua o dicto Senhor que logom (sic) sem outra nem hũa delonga nem hũa (sic) emvyassem e fizessem logo hir da dicta villa e termho os bois que lhe per o dicto Senhor fora mandado que tomassem pera os dictos carretos² E diserom que elles que non tynhom nem podiam auer dinheiros pera mantymto daquelles que auyam dir com os dictos bois E que per o seruyço d El Rey logo sseer feito e non seer mais deteudo E pera elles mandarem logo os dictos bois e non seerem mais deteudos E por que non podiam auer dinheiros de nem hũa parte que do dicto conçelho fosse pera o mantymto daquelles que com os dictos bois auyam d ir que poram mandauam a domjnge annes porteiro do conçelho da dicta villa que pressente estaua que comygo tabeliom adeante escripto andase per a dicta villa e tirase de cada hũa pessoa dos moradores da dicta villa e que tirasse aos mais Ricos tres soldos e aos de mais pequenas contyas dous dous soldos e aos outros mais pobres ssenhos soldos E que os dictos dinheiros ffossem logo tyrados a pressa ssem outra delonga nem hũa pera elles enuyarem logo os dictos bois pella guyssa que lhes Era mandado E que ao dicto porteiro E o dicto tabeliom pagariam sseu mantymto pollo afam que hy toma-sem aguyssadamente E eo gonçallo martinz tabeliom esto escreuy

(Assinado) Egidius

(Assinado) Johanes

¹ Palavras entrelinhadas; que diziam.

² Segula-se a seguinte frase, que foi riscada: que auya de lleuar pera castella quando.

(Fl. 2)

primeiramente gonçalo annes Aluazil	tres soldos
Item Johane esteuez uereador	ij soldos
Item graçia martinz de cacauellos	tres soldos
Item viçente mateus o bispo	ij soldos
Item margarida eanes de cacauellos	hũu soldo
Item maria perez dicta galega	tres soldos
Item domingos martinz bareira	ij soldos
Item afomso annes filho de Joham de saprol	hũu soldo
Item martym saluadorez	hũu soldo
Item domingos martinz	hũu soldo
Item viçente trabalho	hũu soldo
Item afomso perez de cacauellos	ij soldos
Item Aldonça annes	hũu soldo
Item vicente Ribeira	ij soldos
Item domjnge annes criado de Joham afomso	ij soldos
Item Joham da ferraria	ij soldos
Item Johanne annes de cacauellos	3
Item costança teçedeira	hũu soldo
Item domingos annes molher de farto	hũu soldo
Item sedornynho de cacauellos	hũu soldo
Item Johane esteuez Alfayate	hũu soldo
Item maria annes de cacauellos	hũu soldo
Item afomso o neto do cachoiro	hũu soldo
Item viçente annes Almocreue	hũu soldo
Item a molher do malueiro	hũu soldo
Item moor Eannes de cacauellos	hũu soldo
Item Steuam bertolomeu de cacauellos	hũu soldo
Item Joham viçente pagamal	hũu soldo
Item Steuam annes laurador	tres soldos
Item domjnge annes da almoynha	ij soldos
Item viçente dominguez de cacauellos	ij soldos
Item Joham gosado	hũu soldo
Soma xlbij soldos ⁴	

(B)

Item pero fontes pagamal	ij soldos
Item afomso martinz moleiro	hũu soldo
Item marquesa teçedeira	hũu soldo
Item gil martinz uereador	tres soldos

³ Não refere a soma paga.

⁴ As somas de cada coluna foram realizadas por outra pessoa, que não o tabelião.

Item nygeel (sic) da almoynha	hũu soldo
Item Joham fernandez da amorosa ⁵	ij soldos
Item viçente annes criado d'aluaro martinz	hũu soldo
Item afomso dominguez o filho do bareira	ij soldos
Item esteuaam dominguez	hũu soldo
Item Steuam annes filho de Mestre Johane	ij soldos
Item maria annes a do sedomynho	j soldo
Item estaçe annes ⁶	ij soldos
Item martym viçente feltreiro	j soldo
Item afomso dominguez genro de Johane annes	j soldo
Item afomso louçaão p̄goeiro	j soldo
Item Johane annes porteiro	j soldo
Item martym mateus	j soldo
Item viçente dominguez teçelom	j soldo
Item Johana esteuez madre de domingos gil	j soldo
Item afomso annes seu filho	j soldo
Item Joham afomso çapateiro	tres soldos
Item Rodigo (sic) Almocreue	hũu soldo
Item pero dominguez lauador (sic)	hũu soldo
Item martym martinz filho do caluel	hũu soldo
Item Roy uasquez Almocreue	tres soldos
Item domjngos esteuez que mora ante a sua porta	hũu soldo
Item mulher que foy de Mestre Johane	ij soldos
Item Joham do barro o pequeno	hũu soldo
Item afomso annes de santantom	hũu soldo
Item afomso anaya	hũu soldo
Item beento dominguez	hũu soldo
Item afomso perez da coua	hũu soldo
Item Steuam ⁷ annes oleiro	ij soldos

Soma xlbj soldos //

(Fl. 2 v.º)	Item aluaro uasquez Almocreue da olaria	hũu soldo
	Item afomso perez da ama	hũu soldo
	Item madanella teçedeira	hũu soldo
	Item Jhoane annes galhardynho	hũu soldo
	Item afomso perez dos bois	hũu soldo
	Item afomso giraldez oleiro	hũu soldo
	Item lopo gonçalluez oleiro	hũu soldo
	Item lourençe esteuez lobato	ij soldos
	Item Joham dominguez dalcubera	ij soldos
	Item maria perez filha de pero acenço	ij soldos

⁵ Posteriormente à elaboração da lista o tabelião anotou à margem se o contribuinte pagou — caso mais frequente — ou não. Este não pagou.

⁶ Não pagou.

⁷ Palavra entrelinhada.

Item maria esteuez que foy molher de Joham castelao	hũu soldo
Item domjngas eannes paadeira	hũu soldo
Item pero uelho	hũu soldo
Item maria bureira	hũu soldo
Item Vaasco lourenço fidalgo	hũu soldo
Item gil afomso	hũu soldo
Item Aldonça annes	hũu soldo
Item costança esteuez molher que foy d'aluaro martinz	hũu soldo
Item marynha sanchez	hũu soldo
Item giral viçente tabeliom	ij soldos
Item domjngos bertolameu forneiro	hũu soldo
Item costança afomso molher que foy de Joham dominguez	hũu soldo
Item maria dominguez molher que foy de giral dominguez	hũu soldo
Item a molher de Joham gregorio	ij soldos
Item domjnge annes p̄goeiro ⁸	hũu soldo
Item a molher d'afomso perez das Egoas	hũu soldo
Item domjngos perez dicto mourato	ij soldos
Item Johane annes teçelom	hũu soldo
Item domjngos uasquez capateiro	ij soldos

Soma xxxb soldos /

(B)	Item vicente perez dicto abaas	ij soldos
	Item bras dominguez	hũu soldo
	Item maria dominguez çurradeira	hũu soldo
	Item Joham martinz çapateiro	hũu soldo
	Item afomso esteuez çapateiro	j soldo
	Item Johane esteuez seu Irmaão	j soldo
	Item lourenço ⁹ andres	hũu soldo
	Item Steuam Rodriguez	ij soldos
	Item a gabarra	hũu soldo
	Item lourenço dominguez capateiro	ij soldos
	Item afomso viçente tabeliom ¹⁰	ij soldos
	Item viçente afomso seu padre	tres soldos
	Item gonçallo martinz tabeliom ¹¹	ij soldos
	Item lourenço perez tabeliom	ij soldos
	Item Aldonça ¹² Rodriguez	ij soldos
	Item domjngos gil ¹³	tres soldos

⁸ Não pagou.

⁹ Palavra entrelinhada, que substitui a seguinte, que foi riscada: Joham.

¹⁰ Não pagou.

¹¹ Não pagou.

¹² Palavra entrelinhada, que substitui a seguinte, que foi riscada: tereja.

¹³ Não pagou; riscado.

Item Joham afomso seseiro ¹⁴	tres soldos
Item lourençe annes teçellom ¹⁵	ij soldos
Item Joham mygeez tabeliom ¹⁶	ij soldos
Item Joham dominguez ferreiro	tres soldos
Item vasco lourenço faangeiro	hũu ¹⁷ soldo
Item martym martinz dylicado	tres soldos
Item costança annes acagadeira	hũu soldo
Item afomso mygeez tronbeiro	hũu soldo
Item Aldonça do paaço	hũu soldo
Item Josepe seestre Judeu	hũu soldo
Item solomom Judeu	hũu soldo
Item mousem franco	hũu soldo
Item amolj Isquiel (?)	hũu soldo
Item abraão pixauay Judeu	hũu soldo
Item mousem escripuam Judeu	hũu soldo
Soma xlbij soldos /	

(C) Item deu afomso annes Jenrro de Joham de saprol e a afomso perez que leuaram os cabritos a santarem
x soldos //

(Fl. 3)

Item mousem filho de Isaque	ij soldos
Item abraão da ponte	dous soldos
Item mousem azera Judeu	hũu soldo
Item lediça Judia	hũu soldo
Item Joce gedelha	ij soldos
Item gedelha fraire	j soldo
Item salomon danyel	hũu soldo
Item salgudia	hũu soldo
Item lazero Judeu	hũu soldo
Item cordellos	hũu soldo
Item mousem franco	ij soldos
Item Josepe gedelha	hũu soldo
Item anadlos	hũu soldo
Item Josepe capelam	hũu soldo
Item Judas pareajro	hũu soldo
Item samuel castelaão	hũu soldo
Item mousem fafom	tres soldos
Item abraão donno	hũu soldo
Item dona dona	hũu soldo
Joham afomso ferreiro	hũu soldo
Item afomso perez seu genrro	hũu soldo

Item Johane annes do arco	ij soldos
Item Joham dominguez ferreiro	ij soldos
Item Joham perez do açougue ¹⁸	hũu soldo
Item Joham ¹⁹ martinz dos asnos	ij soldos
Item Joham palmeiro ²⁰	ij soldos
Item Steuam do açougue	ij soldos
Item guilhelme marçeiro	ij soldos
Item viçente dominguez bilibily	hũu soldo
Item Steuam afomso	hũu soldo
Soma xlij soldos /	

(B)

Item maria martinz a tendeira	hũu soldo
Item Joham perez çapateiro ²¹	hũu soldo
Item Aldonça mateus	hũu soldo
Item Aluaro martinz ²²	ij soldos
Item saluador dominguez	ij soldos
Item lois eannes	tres soldos
Item Joham dominguez azeiteiro	hũu soldo
Item Alda monginha	hũu soldo
Item Joham dominguez contado	hũu soldo
Item Joham viçente çapateiro	hũu soldo
Item bertolameu pregoeiro	hũu soldo
Item Johane annes çoqueiro	hũu soldo
Item Joham carpenteiro	hũu soldo
Item Steue annes seu genrro	hũu soldo
Item vaasco martinz tosador ²³	ij soldos
Item afomso annes açagador	hũu soldo
Item domingos dominguez Alfayate ²⁴	hũu soldo
Item Aluaro afomso acagador ²⁵	hũu soldo
Item apariço Almocreue	hũu soldo
Item vaasque esteuez tabeliom ²⁶	tres soldos
Item Joham da lourynhãa ²⁷	ij soldos
Item Johane esteuez genrro d'aluare naya ²⁸	ij soldos
Item Rodige (sic) esteuez esqoyreero (?)	hũu soldo
Item pero lonbardo marceiro	hũu soldo
Item uaasque annes tabellom	ij soldos

¹⁴ Não pagou; riscado.
¹⁵ Não pagou; riscado.
¹⁶ Não pagou.
¹⁷ Palavra riscada.

¹⁸ Não pagou.
¹⁹ Palavra entrelinhada.
²⁰ Não pagou.
²¹ Não pagou.
²² Não pagou.
²³ Não pagou.
²⁴ Não pagou.
²⁵ Não pagou.
²⁶ Não pagou.
²⁷ Não pagou.
²⁸ Não pagou.

Item afonso gil do barro ²⁹	ij soldos
Item maria maya ³⁰	hũu soldo
Item Rodige (sic) esteuez çapateiro	hũu soldo
Item afonso viçente Jardo ³¹	hũu soldo
Item Joham viçente tauarynho	hũu soldo
Item domingos de sam beento	ij soldos
Item Johane esteuez tabeliom ³²	ij soldos
Item Joham martinz sanchynho	ij soldos
Soma xlbij soldos //	

(Fl. 3 v.º)

Item Steuam ³³ viçente Alfayate	hũu soldo
Item gonçallo perez Almoynheiro	hũu soldo
Item Joham martinz da maçeeira	hũu soldo
Item martym esteuez Almoynheiro	hũu soldo
Item gil viçente sarrador	hũu soldo
Item fernando afonso	ij soldos
Item o tourynho uelho	hũu soldo
Item Joham da uermelha	ij soldos
Item Joham afonso pjnto	hũu soldo
Item uaasco gonçalluez acagador	hũu soldo
Item martym lourençe	hũu soldo
Item pero gylhelme	hũu soldo
Item Steuam giasaes	hũu soldo
Item vicente esteuez Almoynheiro	hũu soldo
Item afonso dominguez Almoynheiro	hũu soldo
Item antonyinho dominguez piliteiro	hũu soldo
Item Joham duraães	hũu soldo
Item domingos galynha ³⁴	hũu soldo
Item pero viçente Almocreue	ij soldos
Item Rodigo (sic) Almocreue	hũu soldo
Item martym uaasquez tabeliom	hũu soldo
Item costança lourenço molher que foy d'aluaro afonso	hũu soldo
Item viçente solagro pregoero	hũu soldo
Item lourenço sintraão sarrador	hũu soldo
Item afonso dichona	hũu soldo
Item nycolao dominguez tosador	ij soldos
Item Rodigo (sic) tourynho	hũu soldo
Item martym da uelha	hũu soldo
Item afonso annes	ij soldos
Item pedro afonso filho d'afonso perez	j soldo

²⁹ Não pagou.

³⁰ Não pagou.

³¹ Não pagou.

³² Não pagou.

³³ Não pagou.

³⁴ Palavra entrelinhada, que substitui a seguinte, que foi riscada: afonso.

³⁵ Esta contribuinte foi acrescentada na entrelinha.

Item Steuam dominguez Almocreue	hũu soldo
Item catalyna dominguez	hũu soldo
Soma xxxbij soldos /	

(B)

Item pedro afonso genrro de lourenço afonso	hũu soldo
Item Steuam annes tanoero	hũu soldo
Item Joham afonso çafoeiro	hũu soldo
Item martym facholhas	hũu soldo
Item maria de baratoio	hũu soldo
Item catalyna poonba	hũu soldo
Item afonso perez çapateiro	hũu soldo
Item Steuam perez Alfayate	hũu soldo
Item martym dominguez Almocreue	hũu soldo
Item lopo afonso çapateiro	hũu soldo
Item pero steuez da corredoira	hũu soldo
Item Johane esteuez olhaluo	hũu soldo
Item Steuam viçente da corredoira	hũu soldo
Item catalyna martinz ueuua	hũu soldo
Item Joham da burra	hũu soldo
Item catalyna martinz da corredoira	hũu soldo
Item margarida Rodriguez da corredoira	hũu soldo
Item afonso da arrosa	hũu soldo
Item Steuam annes que foy Almozarife ³⁵	tres soldos
Item gil viçente Almozarife ³⁶	tres soldos
Item pedro afonso pedreiro	hũu soldo
Item maria annes tronbeira	ij soldos
Item maria annes que foy molher de mateus eannes	hũu soldo
Item afonso viçente moleiro ³⁷	hũu soldo
Item Johane estaço	hũu soldo
Item margarida esteuez molher que foy de Joham Reganha	hũu soldo
Item maria estaço	hũu soldo
Item maria enteada de domingos lourenço	hũu soldo
Item Joham dominguez lombardo	hũu soldo
Item catalyna eannes do moyinho	hũu soldo
Soma xxxb soldos //	

(Fl. 4)

Item maria fomso sogra de gonçalo annes oleiro	hũu soldo
Item Johane esteuez carpenteiro	hũu soldo
Item domingos çaude	hũu soldo
Item domjnge annes porteiro	hũu soldo
Item Joham de carmona	hũu soldo

³⁵ Não pagou.

³⁶ Não pagou.

³⁷ Não pagou.

Item pero moogo	hũu soldo
Item gonçalo palmeiro	hũu soldo
Item maria gullhelme	hũu soldo
Item costança gil	hũu soldo
Item pero formoso	hũu soldo
Item Viçente dominguez	hũu soldo
Item Alvaro gonçalluez	ij soldos
Item maria candeeira	hũu soldo
Item margarida Rodriguez teçedeira	hũu soldo
Item pero martinz	hũu soldo
Item margarida anries gauynha	hũu soldo
Soma xbij soldos	